



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 98

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/18 – PREFEITO MUNICIPAL -
INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, institui o Código Sanitário do Município de Ribeirão Preto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou as matérias sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, os méritos dos projetos em questão foram bem acolhidos pela Comissão, a qual, após a análise e discussão das proposições opina **FAVORAVELMENTE** às suas **APROVAÇÕES** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2019.


ALESSANDRO MARACA
Presidente


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente

MARCOS PAPA


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

DADINHO